

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 22/06/2023 11:11:21
IP com nº: 192.168.1.203
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=867

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA N.º 37/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023**PORTARIA N.º 37/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º 23/2023, de 20 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e no art. 166 da Lei Complementar n.º 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023, designada pela Portaria n.º 23/2023, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Pereiro/CE, Volume 7, Número 1051, em 20 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício n.º 08/2023 – Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 19 de junho de 2023.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito de Pereiro/CE

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA N.º 38/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**PORTARIA N.º 38/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar 002/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º 24/2023, de 20 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e no art. 166 da Lei Complementar n.º 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2023, designada pela Portaria n.º 24/2023, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Pereiro/CE, Volume 7, Número 1051, em 20 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício n.º 08/2023 – Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar 002/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 19 de junho de 2023.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto
Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima
Vice-Prefeito(a)

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Regina Célia de Aquino Costa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Martins Santos
Gabinete do Prefeito

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

